



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2019 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E A EMPRESA ORSEGUPS
MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA.,
CNPJ 08.491.597/0001-26.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 05/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago será reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE)**, considerando o acumulado de **6,2163%** dos últimos 12 meses (REF. 02/2021), passando de **R\$14,80** (quatorze reais e oitenta centavos) por veículo rastreado para **R\$15,73** (quinze reais e setenta e três centavos), com arredondamento na casa decimal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2021.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do CRF/SC

Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do CRF/SC